

Quinta-feira, 25 de Setembro de 2025



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA DE EMBU-GUAÇU

Sumário

| | |
|---|---|
| AVISO DE LICITAÇÃO | 2 |
| PORTARIA Nº 1000/2025 À PORTARIA Nº 1002/2025 | 3 |
| LEI Nº3.382/2025 - DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE TRAVESSA ADÃO VIEIRA DOS SANTOS, A TRAVESSA LOCALIZADA NA NAS IMEDIAÇÕES DA ESTRADA DO JUSA, NO PARQUE ORIENTE | 6 |
| LEI Nº3.383/2025 - DÁ DENOMINAÇÃO DE RUA FRANCISCO DE ASSIS LOPES, À RUA 16 (DEZESSEIS) LOCALIZADA NA URBANIZAÇÃO JARDIM MADALENA. | 7 |

SETEMBRO DE 2025

Diário Oficial

Edição nº 188/2025

Expediente

O Diário Oficial de Embu-guaçu é uma publicação sob a responsabilidade das entidades da Administração Direta e Indireta (autarquias, fundações, empresas públicas) do Município de Embu-guaçu, Instituído pelo **Decreto Municipal Nº 3.246 de 07 de agosto de 2023**.

Demais edições do Diário Oficial Eletrônico de Embu-guaçu poderão ser consultadas por meio do endereço eletrônico:
<https://embuguacu.sp.gov.br/diariooficial>.

As consultas são de acesso gratuito e não necessitam de qualquer realização de cadastro.

Prefeitura Municipal de Embu-guaçu
CNPJ: 46.523.148/001-01
Endereço: Rua Coronel Luiz Tenório de Brito, 458 - Centro. Embu-Guaçu/SP
Telefone: (11) 4662-7350
Site: <https://embuguacu.sp.gov.br>

**CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU**

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

**AVISO DE PREGÃO
ELETRÔNICO**

006/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU**OBJETO**

Aquisição de materiais de papelaria, escritório e outros, por meio de sistema de registro de preços, conforme condições e exigências estabelecidas no edital e termo de referência.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO

R\$ 69.499,89 (Sessenta e nove mil, quatrocentos e noventa e nove reais e oitenta e nove centavos)

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS

De 25/09/2025 as 0:00 até 06/10/2025 as 23:59h

DATA DA SESSÃO PÚBLICA

Dia 07/10/2025 as 9:00h

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

Menor preço por lote

MODO DE DISPUTA:

Aberto/Fechado

EXCLUSIVA

ME/EPP/EQUIPARADAS

ESCLARECIMENTOS

<https://bll.org.br/>



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO
Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA N°1.000/2025

Revoga a Portaria nº 776, de 29 de Julho de 2025, que dispõe sobre a nomeação do Senhor Thiago Silva Guizzi, como Chefe de Divisão de Atividades Administrativas, Expediente e Atendimento ao Cidadão - Assistência.

Francisco José do Nascimento, Prefeito do Município de Embu Guaçu, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

- I - Revogar a Portaria nº 776, de 29 de Julho de 2025, que nomeia o Senhor Thiago Silva Guizzi, portador da cédula de identidade RG. nº 38.***.***-6 e do CPF nº 510.***.***-60, no cargo de Chefe de Divisão de Atividades Administrativas, Expediente e Atendimento ao Cidadão - Assistência.
- II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu aos 18 (dezoito) dias do mês de Setembro de 2025.


Francisco José do Nascimento
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 18 (dezoito) dias do mês de Setembro de 2025.

Rua Cel. Luís Tendório de Brito, 458 - Embu-Guaçu - SP - CEP 06900-000 email: administracao@em.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO
Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº1.001/2025

Dispõe sobre a designação do Senhor Thiago Silva Guizzi, na função gratificada de Encarregado de Serviço de Casa do Cidadão.

Francisco José do Nascimento, Prefeito do Município de Embu Guaçu, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

- I - Designar o Senhor Thiago Silva Guizzi, portador da cédula de identidade RG. nº 38.***.***-6 e do CPF nº 510.***.***-60, na função gratificada de Encarregado de Serviço de Casa do Cidadão.
- II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu aos 18 (dezoito) dias do mês de Setembro de 2025.


Francisco José do Nascimento
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 18 (dezoito) dias do mês de Setembro de 2025.

Rua Cel. Luiz Tenório de Brito, 458 – Embu-Guaçu – SP – CEP 06900-000 email: administracao@em.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO
Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº1.002/2025

Dispõe sobre a designação do Senhor Vicente Júnior da Silva, na função gratificada de Encarregado de Serviço de Atendimento à Criança e Adolescente.

Francisco José do Nascimento, Prefeito do Município de Embu Guaçu, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

- I - Designar o Senhor Vicente Júnior da Silva, portador da cédula de identidade RG. nº 57.***.***-1 e do CPF nº 004.***.***- 25, na função gratificada de Encarregado de Serviço de Atendimento à Criança e Adolescente.
- II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu aos 18 (dezoito) dias do mês de Setembro de 2025.


Francisco José do Nascimento
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 18 (dezoito) dias do mês de Setembro de 2025.

Rua Cel. Lutz Tenório de Brito, 458 - Embu-Guaçu - SP - CEP 06090-000 email: administracao@es.sp.gov.br

LEI Nº3.382/2025 - DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE TRAVESSA
ADÃO VIEIRA DOS SANTOS, A TRAVESSA LOCALIZADA NA NAS
IMEDIAÇÕES DA ESTRADA DO JUSA, NO PARQUE ORIENTE

Edição nº 188, 25 de setembro de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO
Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

LEI Nº3.382/2025

Dispõe sobre a denominação de Travessa Adão Vieira dos Santos, a travessa localizada na nas imediações da Estrada do Jusa, no Parque Oriente.

Projeto de Lei nº 063/2025
Autoria: Vereador Elton Camargo Corrêa

O PREFEITO MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU, FRANCISCO JOSÉ DO NASCIMENTO, usando de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Dá a denominação de Travessa Adão Vieira dos Santos, à travessa localizada nas imediações da Estrada do Jusa, no bairro Parque Oriente, que inicia em coordenadas Latitude -23.818, Longitude -46.7743 e termina em coordenadas Latitude -23.8211, Longitude -46.777.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu aos 23 (vinte e três) dias do mês de Setembro de 2025.


Francisco José do Nascimento
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 23 (vinte e três) dias do mês de Setembro de 2025.

Rua Cel. Luiz Tenório de Brito, 458 - Embu-Guaçu - SP - CEP 06900-000 email: administracao@es.sp.gov.br

LEI Nº3.383/2025 - DÁ DENOMINAÇÃO DE RUA FRANCISCO DE ASSIS LOPES, À RUA 16 (DEZESSEIS) LOCALIZADA NA URBANIZAÇÃO JARDIM MADALENA.

Edição nº 188, 25 de setembro de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO
Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

LEI Nº3.383/2025

Dá denominação de Rua Francisco de Assis Lopes, à Rua 16 (dezesseis) localizada na Urbanização Jardim Madalena.

Projeto de Lei nº 069/2025
Autoria: Vereador Elton Camargo Corrêa

O PREFEITO MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU, FRANCISCO JOSÉ DO NASCIMENTO, usando de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Passa denominar-se Rua Francisco de Assis Lopes, a Rua 16 (dezesseis) localizada na Urbanização Jardim Madalena.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu aos 23 (vinte e três) dias do mês de Setembro de 2025.


Francisco José do Nascimento
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 23 (vinte e três) dias do mês de Setembro de 2025.

Rua Cel. Luiz Tenório de Brito, 458 – Embu-Guaçu – SP – CEP 06900-000 email: administracao@emg.sp.gov.br